



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE JULHO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NATÁLIA EMANUELE VALÊNCIO DOS SANTOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder os 10 (dez) dias intermediários de férias à servidora **NATÁLIA EMANUELE VALÊNCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica, DAS-2, lotada na Procuradoria Municipal, referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 à 07/01/2026, contando a partir do dia 20/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 30/07/2026.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Procuradoria Municipal e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de julho de 2026

CILCEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal